



Balsa Nova
Prefeitura

Secretaria de Assistência
Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2029

BALSA NOVA -PR

2025

GESTÃO 2025 – 2028

Prefeito Municipal

Clever Aparecido Iavolski Poletto

Vice Prefeito

Leandro José Antonio

Secretário Municipal de Administração

Fabrcício Fagioli Bubniak

Secretário Municipal de Assistência Social

Edicarlos Mendes Dorado

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ieda Maria Andreassa Portela Franco

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Renata Sotomaior Kosinski

Secretária Municipal de Saúde

Deise Novak Galli

Secretária de Obras

Priscila França Marocki

Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Alan Clessen Kusiak

Procuradoria Geral do Município

Marcos Silva Oliveira

LISTA DE SIGLAS

ACS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

APMF: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE E FUNCIONÁRIOS

CADÚNICO: CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

CEAS: CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIB: COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

CIEE: CENTRO INTEGRADO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CMAS: CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMEI: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CNES: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DA SAÚDE

COMESP: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ

CRAS: CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CREAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESF: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESB: ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

EJA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FMAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IBGE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IDH: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

IPARDES: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

IVCAD: ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO

LOAS: LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS: OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAIF: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

PAEF: PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

PBF: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PIB: PRODUTO INTERNO BRUTO

PMAS: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RMA: REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO

SCFV: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

SINDIBALSA: SINDICATO DE TRABALHADORES DE BALSA NOVA

SMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SMECE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SMFO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SMO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUAS: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UAI: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	7
ELABORAÇÃO	7
DADOS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA	9
DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	9
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
INTRODUÇÃO	11
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	13
1.1 População	14
1.2 Desenvolvimento Socioeconômico	14
1.3 Educação	15
1.4 Saúde	15
1.5 Saneamento	15
1.6 Energia Elétrica	16
2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL	17
2.1 Cadastro Único e Programa Bolsa Família	18
2.2 Proteção Social Básica	19
2.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade	20
2.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	20
2.5 Gestão do SUAS	21
2.6 Controle Social	21
3. DIRETRIZES E DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
3.1 Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades	23
3.2 Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão, Descentralização e Valorização Profissional	23
3.3 Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais	24
3.4 Eixo 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente	25
3.5 Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS	26
4. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES	26
4.1 Normativas Nacionais	26
4.2 Plano Decenal Nacional de Assistência Social	28
4.3 Plano Estadual de Assistência Social	29
5. OBJETIVOS	30
5.1 Objetivo Geral	30



5.2 Objetivos Específicos	30
5.2.1 Proteção Social Básica	30
5.2.2 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	31
5.2.3 Gestão do SUAS	32
6. PLANO DE AÇÃO	33
7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	42
7.1 Recursos Humanos	42
7.1.1 Lotação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social	42
7.2 Equipamentos	43
7.3 Recursos Materiais	44
7.4 Recursos Financeiros – Fontes de Financiamento	46
8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS (INTERSETORIAL) E PROCESSOS ESTRATÉGICOS	48
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	49
9.1 Resultados Esperados	49
9.2 Impactos Esperados	50
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	50
REFERÊNCIAS	52

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Plano Municipal de Assistência Social

Município: Balsa Nova – Paraná

População: 13.871 (IBGE 2024)

Nível de Gestão do SUAS: Básica.

Período de elaboração: 2025

Vigência: 2026-2029

ELABORAÇÃO

Eliane do Rocio Cochenski

Coordenadora de Gestão do SUAS

e-mail: vigilanciasocial@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-8045

Vanessa da Silva Campese

Secretária Executiva dos Conselhos

e-mail: vanessacampese@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-8045

Givan Antonio Barbosa de Lima Junior

Coordenador do CRAS

e-mail: cras@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-1237

Anailce da Silva Oliveira

Assistente Social do CRAS

e-mail: cras@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-1237

Elaine Ribeiro Dourado

Coordenadora do CREAS

e-mail: creas@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-1507



Gabriela Santos da Silva

Psicóloga do CREAS

e-mail: creas@balsanova.pr.gov.br

Fone: (41) 3636-1507

Regina Celia Moro

Coordenadora da Unidade de Acolhimento - UAI

e-mail: coordenacaouaibn@gmail.com

Fone: (41) 3636-1726

Jeferson Luiz Bonato Cochinski

Psicólogo da Unidade de Acolhimento - UAI

e-mail: coordenacaouaibn@gmail.com

Fone: (41) 3636-1726

DADOS DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Prefeito Municipal: Clever Aparecido Iavolski Poletto - Gestão 2025-2028

Porte município: Pequeno I

CNPJ: 76.105.527/0001-42

Endereço: Avenida Brasil, nº 665

Cidade: Balsa Nova | Bairro: Centro | CEP: 83.650-000

Contato: gabinete@balsanova.pr.gov.br | www.balsanova.pr.gov.br | (41) 3636-8000

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor da Assistência Social: Edicarlos Mendes Dorado

Endereço: Avenida Brasil, nº 560 – Sobreloja

Cidade: Balsa Nova | Bairro: Centro | CEP: 83.650-000

Contato: sec.assistenciasocial@balsanova.pr.gov.br | (41) 3636-8045 ramal: 8192

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Nome Gestor do FMAS: Edicarlos Mendes Dorado

Ato de Criação: Lei Municipal nº 616/2011 de 31 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 646/2011 de 29 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 1052/2018 de 08 de agosto de 2018

CNPJ do FMAS: 14.783.494/0001-32

Fonte de Recursos: (x) Federal | (x) Estadual | (x) Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Gestão: 2025-2027

Presidente do CMAS: Elaine Ribeiro Dourado – representante governamental

Secretária Executiva: Vanessa da Silva Campese

Total de membros: 20 (sendo 10 titulares e 10 suplentes)

Endereço: Avenida Brasil, nº 560 – Sobreloja (Sala dos Conselhos)

Cidade: Balsa Nova | Bairro: Centro | CEP: 83.650-000

Ato de Criação: Lei Municipal nº 288/1995 de 29 de dezembro de 1995

Contato: cmasbalsanova@gmail.com | (41) 3636-8045 ramal: 8193

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Órgão</u>	<u>Conselheiro</u>	<u>Representação</u>	<u>Titular</u> <u>Suplente</u>
SMAS	Elaine Ribeiro Dourado Presidente	Governamental	Titular
	Anailce da Silva Oliveira	Governamental	Suplente
SMECE	Ana Cristina Franco De Almeida	Governamental	Titular
	Elisete Dantas de Souza Nascimento	Governamental	Suplente
SMS	Fernando Aparecido Camara	Governamental	Titular
	Caroline Alberton Gasparetto	Governamental	Suplente
SMFO	Leandro Kuklik	Governamental	Titular
	Jailson de Castro	Governamental	Suplente
SMO	Rafael Noboru Takeuchi	Governamental	Titular
	Keli do Rocio Rossa	Governamental	Suplente
INSTITUTO PURUNÃ	Soraia Melchiorretto	Representante de Entidade	Titular
	Camilla Ziliotto Kretschmer	Representante de Entidade	Suplente
CIEE	Patricia Cristine Costa	Representante de Entidade	Titular
	Graciane Jaskievocz	Representante de Entidade	Suplente
Associação de Moradores de São Luiz do Purunã	Murilo Zanello Milleo	Representante de Usuários	Titular
	Reginaldo Pires	Representante de Usuários	Suplente
APMF Colégio Maria Luiza F. Pacheco	Joeci Stoco Ukan	Representante de Usuários	Titular
	Isabel Ciorcero Knauber	Representante de Usuários	Suplente
SindiBalsa	Regina Célia Moro Vice Presidente	Representante dos Trabalhadores do Setor	Titular
	Jeferson Luiz Bonato Cochinski	Representante dos Trabalhadores do Setor	Suplente

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de planejamento de médio prazo, elaborado a cada quatro anos, essencial para o recebimento de recursos provenientes da União, do Estado e do próprio Município, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), em seu artigo 30.

Esse instrumento organiza, planeja e norteia a execução da Política Pública de Assistência Social, definindo prioridades e ações nos níveis de Proteção Social Básica, Média e Especial, de forma articulada com as demais políticas setoriais, visando a garantia de direitos, a prevenção de riscos e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

A elaboração do presente Plano contempla o diagnóstico socioterritorial, com a análise de indicadores sociais, econômicos e demográficos de Balsa Nova – PR, identificando vulnerabilidades, potencialidades e demandas, a fim de subsidiar a ampliação dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

O documento orienta-se pelos princípios da universalização do acesso, equidade, descentralização e participação social, fortalecendo o protagonismo dos usuários e garantindo a oferta de serviços de qualidade, com cobertura territorial adequada.

A importância do Plano para a Política de Assistência Social está em disseminar o conhecimento entre a população, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Poder Executivo e o Legislativo, promovendo debates, esclarecimentos e articulações com outras políticas públicas, como saúde, educação, direitos da criança e do adolescente, segurança alimentar e nutricional, entre outras demandas sociais.

O presente documento está fundamentado não apenas na legislação vigente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas também nas deliberações apontadas durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Balsa Nova realizada em 2025, o que garante o caráter democrático das metas definidas para o monitoramento e efetivação do Plano.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento estratégico, que indica formas de avaliação e indicadores de resultados, auxiliando todos os

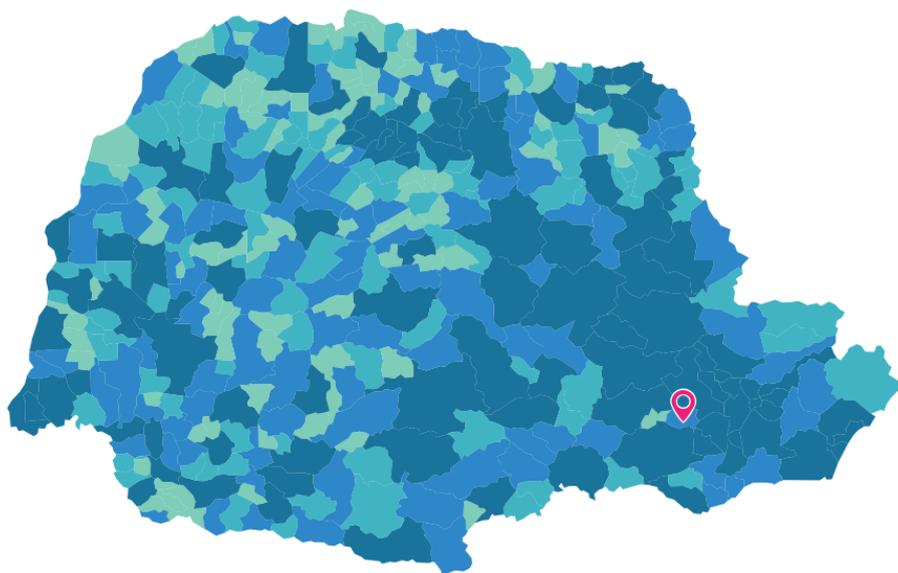
envolvidos no cumprimento das metas propostas à gestão da política de Assistência Social.

Sua obrigatoriedade está relacionada ao orçamento e ao planejamento, considerando que a Lei Orçamentária permite ao Poder Executivo redirecionar recursos e alterar o conteúdo do orçamento aprovado. Por isso, é de extrema importância o controle da execução orçamentária, a fim de monitorar a efetivação do PMAS. Após aprovado, o Plano adquire caráter autorizativo, estabelecendo o limite de recursos que podem ser utilizados.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029, prioriza também os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 1- Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todas e todos em todas as idades; ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos; ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos; ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável e ODS 18 - Igualdade Étnico Racial.

Para a elaboração do PMAS, foram realizados estudos técnicos e reuniões com as equipes com o objetivo de diagnosticar os principais desafios e prioridades do município e de sua população. O Plano é elaborado a cada quatro anos. O último foi desenvolvido em 2022, com vigência até dezembro de 2025. O presente Plano abrangerá o período de 2026 a 2029. Sua estruturação baseia-se em análises, diagnósticos e modelos de planos anteriores, buscando aprimoramentos a cada edição.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



O Município de Balsa Nova foi criado pela Lei Estadual nº 4.338, de 25 de janeiro de 1961, tendo sido desmembrado do território de Campo Largo, possui uma base territorial de 348,926 km², está situada no leste do estado do Paraná, na Região Sul do Brasil e localizado a aproximadamente 50 km da capital paranaense, Curitiba. Faz fronteira com outros municípios paranaenses, como Araucária, Campo Largo, Contenda, Lapa, Palmeira e Porto Amazonas. Balsa Nova é caracterizado por uma região de planalto, com altitude variando entre 800 e 1000 metros, segundo IBGE. O município de Balsa Nova está dividido em 3 distritos sendo estes, Centro (sede do município), Bugre e São Luiz do Purunã. Seu nome surgiu devido a construção de uma balsa por “Galdino Chaves em 1891” para a travessia do Rio Iguaçu, a qual se tornou mais resistente e segura que as anteriores.

Indicador	Valor	Fonte	Ano
População total	13.871	IBGE	2024
Área territorial (km ²)	348,926	IBGE	2024
IDH	0,696	IBGE	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	38,39	IBGE	2024
PIB per capita (R\$)	69.966,95	IBGE/IBGE Cidades	2021

1.1 POPULAÇÃO

A população estimada de Balsa Nova é de 13.871 habitantes, distribuídos em 348,926 km², gerando uma densidade demográfica de 38,39 habitantes por quilômetro quadrado, segundo dados do IBGE e embora esteja dentro da Região Metropolitana de Curitiba, o Município conta com a maior parte de seu território caracterizado como área rural e população quase equivalente residindo entre zonas rurais e urbanas.

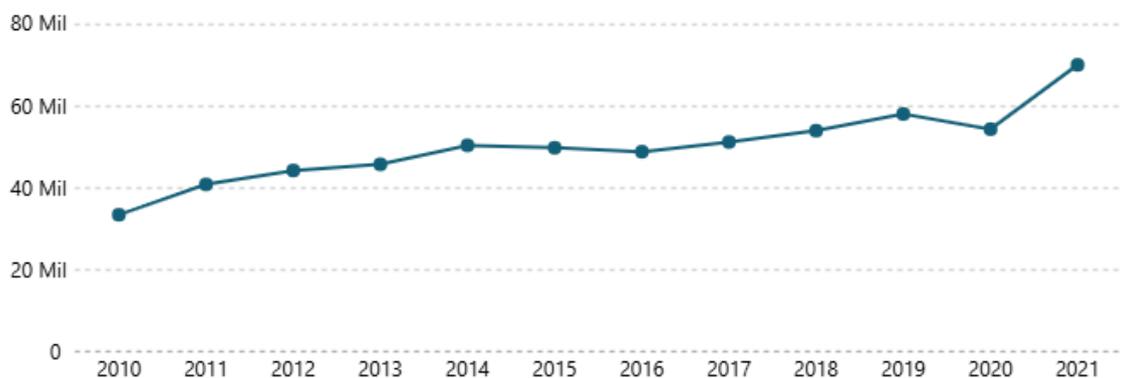
1.2 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

No aspecto socioeconômico, Balsa Nova apresenta um IDH de 0,696 conforme dados do último censo do IBGE em 2010.

Referente ao PIB per capita houve um crescente com base nos censos anteriores, conforme gráfico abaixo, sendo em 2021 de aproximadamente R\$ 69.966,95 (IBGE, 2021).

IBGE, ÓRGÃOS ESTADUAIS DE ESTATÍSTICA E SECRETARIAS ESTADUAIS DE GOVERNO
PIB PER CAPITA (2021)

R\$ 69.966,95



PIB per capita. Fonte: IBGE (2021)

1.3 EDUCAÇÃO

Segundo dados do IBGE de 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,25%. Na comparação com outros municípios do estado, o município ficou na posição 193 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 2336 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,9 e para os anos finais, de 4,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 322 e 343 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2578 e 2278 de 5570.

1.4 SAÚDE

Segundo o Plano Municipal de Saúde de Balsa Nova 2022-2025 e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município possui oito estabelecimentos de saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, contendo equipes de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal. Uma Unidade Básica de Saúde considerada mista, de funcionamento 24 horas, com sala de estabilização e leitos de observação. Um estabelecimento privado. Além dos serviços referenciados localizados na capital do Estado e em outros municípios da região metropolitana.

O município dispõe também de uma Farmácia Básica Municipal, para a distribuição de medicamentos e uma Farmácia Especial do Paraná, aberta em 2023, onde é realizada a distribuição de medicamentos de alto custo via cadastro.

O município disponibiliza também uma unidade de atendimento psicológico para crianças e adolescentes na área central, aberto em 2025.

1.5 SANEAMENTO

Segundo dados do IBGE o município apresenta 22,81% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 69,41% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 219 de 399, 319 de

399 e 245 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3128 de 5570, 2937 de 5570 e 1724 de 5570, respectivamente.

1.6 ENERGIA ELÉTRICA

Segundo dados do IBGE, o município apresentava na época da coleta de dados do Censo 2010, 99,8% dos domicílios particulares permanentes em Balsa Nova com acesso à energia elétrica instalada internamente.

Conforme dados da empresa distribuidora de energia entre 2020 a 2024 tiveram um aumento de 423 ligações elétricas residenciais, na área rural houve uma diminuição sendo de 159, esta alteração pode ser levada em conta pela mudança de local de moradia e/ou alteração da área (rural para urbana).

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL

A Constituição Federal de 1988 conferiu à Assistência Social o status de Política Pública integrante do sistema de seguridade social brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, assegurando-a como direito do cidadão e dever do Estado. Essa concepção consolidou a Assistência Social como instrumento de garantia de direitos e de promoção da cidadania, afastando o caráter assistencialista e filantrópico que historicamente a acompanhava, e a inserindo como componente essencial na construção da justiça social e na redução das desigualdades.

A Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), reformulada pela Lei nº 12.435/2011, regulamentou os princípios constitucionais e estruturou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidado após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005). O SUAS organiza a Política de Assistência Social como um sistema público de proteção social não contributivo, responsável por coordenar e articular as ações entre os entes federados, estabelecendo padrões de gestão, financiamento e oferta de serviços em todo o território nacional.

A operacionalização do SUAS ocorre por meio de um modelo de gestão descentralizado e participativo, fundamentado na diretriz constitucional de descentralização político-administrativa. Essa estrutura define responsabilidades entre os níveis federal, estadual e municipal e organiza a proteção social em três níveis de complexidade: Básica, voltada à prevenção de riscos sociais; Especial de Média Complexidade, que atende situações de violação de direitos sem rompimento de vínculos; e Especial de Alta Complexidade, direcionada a casos que exigem afastamento temporário do convívio familiar e comunitário.

No âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Balsa Nova constitui-se como a gestora da Política de Assistência Social, com a missão de coordenar, planejar e executar ações que assegurem a Proteção Social à população em situação de vulnerabilidade. Atua em consonância com a legislação e as normativas nacionais, garantindo a oferta de serviços de Proteção Social Básica e Especial, pautados nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, assegurando o acesso aos direitos e o fortalecimento da cidadania.

A estrutura organizacional da SMAS contempla departamentos e conselhos vinculados que asseguram a gestão participativa e o controle social, como os Conselhos Municipais da Assistência Social; dos Direitos do Idoso; da Criança e do Adolescente; da Mulher além do Conselho Tutelar, que, embora autônomo, mantém vínculo administrativo com a Secretaria. A atuação da SMAS é orientada pela territorialização, integração intersetorial e articulação com a rede socioassistencial, buscando constantemente aprimorar seus serviços, programas e benefícios, de modo a garantir a efetividade do SUAS e a promoção do bem-estar das famílias e indivíduos atendidos.

A rede socioassistencial de Balsa Nova é composta por CRAS, CREAS, serviços de Acolhimento Institucional e o Programa Família Acolhedora, além de benefícios eventuais previstos em lei municipal e com critérios estabelecidos através de resoluções.

2.1 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico) é uma ferramenta essencial para a promoção da inclusão social, assim como para o avanço do desenvolvimento econômico do país, logo o município, sendo o principal instrumento do Governo Federal para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda.

Da mesma forma, proporciona aos profissionais municipais desenvolverem estratégias e ações com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e promover um desenvolvimento socioeconômico mais inclusivo e sustentável.

No município de Balsa Nova, em 2025 há 2602 famílias cadastradas no CADÚnico segundo MDS .

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal, que visa garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como Saúde, Educação e Assistência Social, com o objetivo de promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

No município de Balsa Nova em 2025, há 735 pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Balsa Nova, localizado na sede do município, constitui-se como a porta de entrada da política de Assistência Social. É uma unidade pública de proteção social básica que desenvolve ações voltadas à prevenção de riscos e ao fortalecimento de vínculos.

Entre os principais serviços ofertados destacam-se: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Gestão do Cadastro Único. Atualmente, o CRAS acompanha 929 famílias segundo dados do RMA no MDS, por meio de ações continuadas de acolhida, oficinas, visitas domiciliares e encaminhamentos, com foco na promoção da autonomia e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

O SCFV, ofertado de forma descentralizada nas localidades do Centro, Bugre, Jardim Serrinha e São Luiz do Purunã, complementa o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco e exclusão. As atividades são organizadas por ciclos de vida, abrangendo crianças, adolescentes e idosos, e desenvolvidas em grupos que estimulam o convívio, o desenvolvimento de potencialidades e o exercício da cidadania.

Atualmente, o SCFV de Idosos atende cerca de 145 participantes, enquanto o serviço voltado a crianças e adolescentes alcança aproximadamente 94 beneficiários, com oferta de transporte e alimentação. Integra ainda a rede básica o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que tem como finalidade a prevenção do rompimento de vínculos familiares e sociais, a promoção da autonomia e a inclusão social, articulando-se com políticas de saúde, educação, transporte e acessibilidade.

No campo dos benefícios assistenciais, a Secretaria Municipal oferta os benefícios eventuais, previstos no art. 22 da LOAS. Dentre os benefícios eventuais regulamentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social estão: o auxílio alimentação complementar (pecúnia mediante cartão magnético e kits emergenciais), auxílio funeral, auxílio natalidade, benefício de custeio de transporte.

2.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Balsa Nova, implantado em 2021 na localidade do Bugre, presta atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos.

O CREAS executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), realiza abordagem social e acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Atua de forma articulada com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, garantindo a proteção de direitos, a prevenção do agravamento de vulnerabilidades e a promoção da dignidade humana.

Referente aos atendimentos do CREAS, via RMA 2025 acompanhou 279 famílias e realizou 1243 atendimentos individualizados.

2.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município mantém a Unidade de Acolhimento Institucional Emília Dreveniacki Bora, que atende crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar por motivo de ameaça ou violação de direitos.

O acolhimento garante moradia, alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento psicossocial, apoio pedagógico e fortalecimento de vínculos, buscando a reintegração familiar ou a inserção em família substituta. A unidade atua em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando a proteção integral e o desenvolvimento físico, emocional e social dos acolhidos.

2.5 GESTÃO DO SUAS

A Gestão Municipal do SUAS é o órgão responsável por coordenar e acompanhar o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local. Seu papel é fundamental para a implementação e o aprimoramento da política de Assistência Social, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que os serviços ofertados atendam às necessidades da população.

Entre suas principais responsabilidades, destacam-se: Planejamento e articulação das ações e serviços socioassistenciais; Gestão do Cadastro Único, garantindo a atualização e a qualidade das informações das famílias; Vigilância socioassistencial, por meio do monitoramento e análise das vulnerabilidades e riscos sociais do território; Gestão do trabalho no SUAS, incluindo organização de equipes, capacitações e condições de trabalho e apoio técnico e administrativo aos CRAS e CREAS, fortalecendo a execução dos serviços essenciais.

2.6 CONTROLE SOCIAL

O controle social constitui um dos eixos estruturantes do SUAS, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social. A participação popular, por sua vez, foi institucionalizada pela LOAS e é garantida pela Constituição Federal, reforçando seu papel democrático.

A principal instância dessa participação é o Conselho Municipal de Assistência Social. É por meio dele que a população pode intervir na tomada de decisões, especialmente nas Conferências, onde são avaliadas e deliberadas as diretrizes da política.

Compete ao Conselho avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e seus instrumentos correlatos (PPA, LDO, Plano de Ações e Investimentos). Suas atribuições incluem definir a alocação de recursos, normatizar, disciplinar e avaliar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Como conselho de política pública e instância de gestão, o CMAS tem a função de propor, fiscalizar e deliberar sobre as diretrizes e a aplicação dos recursos, articulando o poder público e a sociedade civil. O Gestor Municipal da

política é o responsável pela execução e administração do Fundo de Assistência Social, cabendo-lhe garantir o cumprimento dos planos e a prestação de contas.

No que se refere aos Conselhos de Direito – da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Pessoa Idosa (CMDI) e da Mulher (COMDIM) –, a Secretaria de Assistência Social executa a gestão financeira e a ordenação de despesas dos respectivos Fundos, cuja aplicação é gerenciada e deliberada por cada conselho.

3. DIRETRIZES E DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: XV Conferência Municipal de Assistência Social de Balsa Nova/PR

Data de Realização: 13/06/2025

Local: Câmara de Vereadores de Balsa Nova/PR.

Tema: 20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência

Tabela 1

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades	
Item	Prioridades para o Município
1	Capacitar as equipes para atendimento qualificado priorizando o acesso integral com equidade, respeito e diversidade.
2	Criar estratégias para publicação e visibilidade das ações para pessoas em situação de rua.
3	Implantar sistema de avaliação de equipes e equipamentos pelos usuários dos sistemas.
4	Criar espaços de fala sobre violências para sensibilização da comunidade Balsanovense perante as violações de direitos.
5	Reformulação dos atendimentos do CRAS, estabelecendo agendas de atendimento e reorganizando a oferta do CRAS Volante aos territórios de difícil acesso da população com a participação do CADÚnico.
6	Criação imediata de concurso público para ampliação das equipes e garantir a cobertura de todas as localidades.
7	Transporte público com mais horários para a população.
8	Trabalhar em conjunto com o Serviço de Convivência e outras secretarias para orientações.
EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão, Descentralização e Valorização Profissional	
Item	Prioridades para o Município
1	Implantação de Política Municipal de Educação Permanente para os(as) trabalhadores(as) do SUAS com foco em temas como intersectorialidade, ética e práticas inovadoras.



2	Realização de concurso público para recompor o quadro técnico efetivo no SUAS, com atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
3	Ampliação da infraestrutura física dos Serviços Socioassistenciais, garantindo acessibilidade, acolhimento e privacidade nos atendimentos.
4	Criação de fluxos de atendimentos, com foco na redução da burocracia e ampliação de acesso.
5	Implementação de estratégias de comunicação e combate à desinformação, com foco nas redes sociais e ações presenciais nas comunidades.
6	Fortalecimento do controle social, com oferta de formação continuada a conselheiros municipais de Assistência Social e incentivo à participação dos usuários.
7	Regulamentação e implementação da jornada de 30h semanais para assistentes sociais, conforme previsto na Lei 12.317/2010 e adaptação da NR 1 para o serviço público, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade no atendimento.
8	Criação de protocolo intersetorial de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, articulando Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Habitação.
9	Implantação de um Núcleo de Escuta Qualificada para trabalhadores do SUAS e demais secretarias com apoio psicológico e espaços de cuidado coletivo para prevenir adoecimento físico e mental.
10	Desenvolvimento de um Plano Municipal de inovação no SUAS, com incentivo a metodologias participativas, projetos comunitários e uso de tecnologias sociais adequados ao território.

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Item	Prioridades para o Município
1	Aumentar o quadro dos profissionais do Cadastro Único para que todas as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, possam ser registradas de forma eficiente.
2	Capacitar profissionais que trabalham na Assistência Social para que possam oferecer um atendimento realmente humano, eficiente e integrado.



3	Promover campanhas sobre as legislações que regulam os benefícios eventuais, garantindo que os direitos das famílias sejam respeitados e acessados de forma correta.
4	Promover a integração entre políticas públicas de diferentes áreas do governo, como Saúde, Educação e Assistência Social, trabalhem juntos de forma coordenada.
5	Unificar os trabalhos dos profissionais de Assistência Social, com as informações dos Agentes de Saúde.
6	Fortalecer a Proteção Social por meio de transferência de renda, garantir que Programas como o Bolsa Família e o BPC continuem oferecendo segurança de renda às famílias em vulnerabilidade.
7	Ofertar cursos de Educação Financeira para famílias que dependem do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
8	Realizar um diagnóstico completo do território mapeando as necessidades e os serviços disponíveis na região.
9	O Cadastro Único deve realizar visitas domiciliares com frequência, dando atenção especial aos cadastros unipessoais ou familiares cujo benefício foi cancelado.
10	O município deve oferecer capacitações para auxiliar as famílias a conseguirem empregos formais, com direitos garantidos. Assim elas poderão conquistar autonomia.
EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS	
Item	Prioridades para o Município
1	Isenção do dia de trabalho para conselheiros não governamentais, através de declaração.
2	Maior publicização das reuniões dos Conselhos de Direitos.
3	Descentralização das reuniões dos Conselhos, levando as discussões a todas as localidades.
4	Levantamento das lideranças comunitárias dos diversos territórios, com objetivo de aumentar a participação e controle social.
5	Espaços e mídias digitais para publicização das ações e serviços ofertados pelo SUAS no município.
6	Wi-fi gratuito nos espaços públicos.
7	Descentralização dos serviços municipais.

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS	
Item	Prioridades para o Município
1	Aprovar em lei municipal o percentual fixo de aplicação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social, com calendário regular de repasses.
2	Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo representatividade da sociedade civil e orçamento próprio para suas atividades.
3	Desenvolver plano municipal de sustentabilidade do SUAS, com metas de financiamento, ampliação da rede socioassistencial e inclusão produtiva das famílias vulneráveis.
4	Ampliar a arrecadação local para a Assistência Social por meio de fundos vinculados e incentivos fiscais municipais.
5	Integrar a Assistência Social com outras políticas públicas locais por meio de comissões intersetoriais e fluxos articulados.

4. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado em consonância com as normativas da Política Pública de Assistência Social definindo prioridades e ações nos níveis de Proteção Social Básica, Média e Especial, de forma articulada com as demais políticas setoriais, visando a garantia de direitos, a prevenção de riscos e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

Tendo em sua elaboração e acompanhamento quadrianual, o planejamento, ações, participação e monitoramento.

Dentre as Normativas Nacionais constam a Lei Orgânica de Assistência Social, Plano Decenal, Estadual e Municipal de Assistência Social (2022-2025).

4.1 NORMATIVAS NACIONAIS

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), a Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios (Art. 4º):

- I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Integrando-os aos conceitos trazidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012), tem-se como premissa da Assistência Social a condução das ações orientadas pela universalidade da proteção socioassistencial, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de condições de sobrevivência; a gratuidade das ofertas, sem a exigência de contrapartida; a equidade de condições em respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais; a integralidade da proteção social, de forma plena e articulada; e a intersetorialidade do atendimento, em conjunto com as demais políticas públicas.

Igualmente, as diretrizes estruturantes elencadas pela NOB/SUAS (2012) estão complementares àquelas definidas pela LOAS (1993), sendo elas:

- I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social;
- II – Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

- III – Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – Matricialidade sociofamiliar;
- V – Territorialização;
- VI – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – Controle social e participação popular.

4.2 PLANO DECENAL NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atenção às orientações nacionais, considera-se os instrumentos de gestão pactuados, a exemplo do Plano Decenal Nacional de Assistência Social 2016-2026.

O Plano estabelece 27 metas, de extrema relevância para o fortalecimento da rede socioassistencial em território nacional. Em síntese, as prioridades definidas abordam:

- Universalização e qualificação dos serviços das Proteções Sociais Básica e Especial, dos benefícios socioassistenciais e do Cadastro Único para Programas Sociais;
- Aprimoramento da gestão do SUAS, de forma descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa, definindo parâmetros para o cofinanciamento dos entes federados;
- Aprimoramento das parcerias do Estado com Organizações da Sociedade Civil, instituindo o vínculo SUAS;
- Qualificação do controle social, por meio do fortalecimento dos conselhos e conferências, com participação dos trabalhadores e usuários do SUAS;
- Potencialização e fomento da intersetorialidade em integração com as demais políticas públicas;
- Ampliação das equipes de referência dos serviços, por meio de concursos públicos para a efetivação de trabalhadores com

estabilidade funcional, bem como a participação dos entes federados no pagamento desses profissionais;

- Ampliação de ações de Educação Permanente, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente;
- Instituição de novas políticas nacionais, como a Política Nacional de Comunicação do SUAS e a Política Nacional de Regulação do SUAS.
- Instituição do Sistema Nacional de Monitoramento do SUAS;
- Construção de fluxos e protocolos para o aprimoramento das relações com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, bem como a revisão de documentos já publicados, como o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios.

4.3 PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No âmbito do estado do Paraná, o Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026 estabelece objetivos, com metas a serem alcançadas em conjunto com os municípios. Os objetivos contemplam processos relativos a:

- Provimento de serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, envolvendo a melhoria das estruturas físicas, ampliação da cobertura de atendimento e de acolhimento, fortalecimento do acesso aos serviços, enfrentamento ao trabalho infantil, aprimoramento do acompanhamento familiar, gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais;
- Gestão do SUAS, com a adequação das condições de trabalho e equipes de referência de acordo com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, a qualificação permanente de trabalhadores, gestores e agentes de controle social, aperfeiçoamento da

relação com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, a implementação da vigilância socioassistencial, o aprimoramento de parâmetros para padrão de qualidade dos serviços socioassistenciais, desenvolvimento de comunicação acessível em diferentes mídias e o assessoramento técnico aos municípios;

- Controle Social, envolvendo a garantia de espaços para os conselhos de Assistência Social, para a Comissão Intergestora Bipartite (CIB), para os fóruns estaduais, bem como a potencialização da articulação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) com outros conselhos e outras instâncias de participação social.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Organizar, regular e executar a Política Municipal de Assistência Social em Balsa Nova -PR, no quadriênio 2026-2029, assegurando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.2.1 Proteção Social Básica

- Aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Prevenir agravos que possam provocar rompimento de vínculos familiares e sociais das pessoas com deficiência e idosas;
- Promover o acesso à oferta de subsídio alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária;

- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como espaço para o convívio, com vistas à prevenção de situações de risco social.
- Fortalecer a articulação do CRAS na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Fortalecer o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF como estratégia de gestão, com foco nas mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, visando prevenção das situações de risco, a garantia de direitos e proteção social;
- Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos integrados e intersetoriais da Proteção Social Básica para a promoção da qualificação profissional e social para o trabalho, buscando encaminhar para oportunidades de trabalho e fomentar ações que viabilizem a empregabilidade e/ou o empreendedorismo.

5.2.2 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

- Aprimorar a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI;
- Aprimorar ações do Serviço Especializado em Abordagem Social que identifiquem a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outros;
- Aprimorar os processos de trabalho do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Ampliar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Reduzir a institucionalização de pessoas idosas e promover a possibilidade de fortalecimento de vínculos familiares;

- Manter a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional via COMESP, com vistas ao atendimento a mulheres vítimas de violência e/ou situação de desabrigo;
- Aprimorar os processos de trabalho dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes com vistas à padronização de fluxos de trabalho, formulários técnicos e encaminhamentos sociais;
- Garantir a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares;
- Aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade para pessoas em situação de rua;
- Qualificar o atendimento prestado por servidores que atuam com a população em situação de rua para o desenvolvimento do trabalho social coletivo com indivíduos e famílias para o protagonismo dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.2.3 Gestão do SUAS

- Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Qualificar a intersetorialidade com as outras políticas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Implementar a Vigilância Socioassistencial.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo I - Proteção Social Básica

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
							2025	2026	2027	2028	2029		
1	Ampliar a cobertura das ações do CRAS - ODS 1	Implementar o atendimento descentralizado e volante	Diagnóstico territorial, pontos de atendimento e equipe volante para áreas rurais	PRODUTO	Nº de atendimentos por território	130	156	190	280	280	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	% de famílias vulneráveis referenciadas	0%	20%	40%	60%	0%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Ampliação do acesso das famílias vulneráveis aos serviços sócioassistenciais	0	30	35	40	45	SMAS/CRAS		
		Fortalecer busca ativa	Integração com escolas, saúde e lideranças comunitárias	PRODUTO	Nº de buscas ativas	13	15	20	30	30	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Aumento da identificação de famílias em risco	5	10	15	20	25	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Maior cobertura de proteção social	5	10	15	20	25	SMAS/CRAS		
2	Fortalecer o SCFV - ODS 3	Ampliar e diversificar atividades	Oficinas culturais, esportivas e de convivência	PRODUTO	Nº de oficinas/atividades; Nº de participantes	0	02 oficinas	03 oficinas	04 oficinas	04 oficinas	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Taxa de permanência; novos ingressos	57%	80%	80%	90%	90%	SMAS/CRAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo I - Proteção Social Básica

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR OR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
							2025	2026	2027	2028	2029		
				IMPACTO	% de participantes que relatam melhoria na convivência familiar	0%	50%	50%	60%	60%	SMAS/CRAS		
				PRODUTO	Nº de encontros (anual)	80	80	80	80	80	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Taxa de permanência; novos ingressos	57%	80%	80%	90%	90%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	% de participantes que relatam melhoria na convivência familiar	0%	50%	50%	60%	60%	SMAS/CRAS		
3	Qualificar o trabalho com famílias -ODS 1 e ODS 8	Prevenção de vulnerabilidades	Desenvolver grupos socioeducativos e oficinas	PRODUTO	Nº de grupos/oficinas	11	11	11	11	11	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Aumento ou permanência da participação familiar	53%	80%	80%	80%	80%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Desenvolvimento de capacidades e autonomia familiar	-%	30%	40%	50%	60%	SMAS/CRAS		
		Acompanhar sistematicamente	Prontuário SUAS e visitas regulares	PRODUTO	Nº de planos de acompanhamento	88	120	120	130	140	SMAS/CRAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo I - Proteção Social Básica

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
							2025	2026	2027	2028	2029		
		famílias vulneráveis		RESULTADO	Melhoria na autonomia e acesso a direitos	20%	20%	20%	40%	40%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Redução da reincidência em risco	30%	30%	30%	40%	40	SMAS/CRAS		
4	Aprimorar o Cadastro Único - ODS 1 e ODS 8	Realizar mutirões e visitas volantes	Atendimento conjunto CadÚnico + CRAS	PRODUTO	Nº de cadastros novos	100	100	110	120	130	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	% de cadastros atualizados	80%	80%	80%	80%	80%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Cobertura da população vulnerável	80%	80%	90%	90%	90%	SMAS/CRAS		
		Contratar entrevistadores, Assistente Social para entrevista domiciliar e capacitações/formações periódicas.	Atualizações contínuas e monitoramento	PRODUTO	Nº de capacitações realizadas	2	4	4	4	4	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Redução de inconsistências	-%	50%	60%	70%	80%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Porcentagem de famílias com acesso a benefícios e programas sociais.	-%	85%	85%	85%	85%	SMAS/CRAS		
5	Aprimorar articulação intersetorial - ODS 2; ODS 3 e ODS 4	Reuniões com saúde, educação, trabalho	Criar protocolos e fluxos formais	PRODUTO	Nº de protocolos; Nº de reuniões	0	4	4	4	4	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Efetividade de execução do protocolo	0%	25%	25%	25%	25%	SMAS/CRAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo I - Proteção Social Básica

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR OR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
							2025	2026	2027	2028	2029		
		Promover casos integrados	Atendimento conjunto em casos complexos	IMPACTO	% aumento de famílias acompanhadas	0%	20%	25%	30%	35%	SMAS/CRAS		
				PRODUTO	Nº de casos atendidos em conjunto	1	4	4	4	4	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Melhoria na resolução de demandas	0%	70%	70%	70%	70%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Aumento da integração efetiva entre os setores	-%	20%	20%	20%	20%	SMAS/CRAS		
6	Garantir acesso e manutenção ao BPC - ODS 1	Orientação à população	Busca ativa, atendimento volante	PRODUTO	Nº de atendimentos	0	20	25	30	35	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Aumento do acesso ao BPC por indivíduos elegíveis	-%	10%	20%	25%	25%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	% redução de vulnerabilidade social e familiar	-%	10%	20%	25%	25%	SMAS/CRAS		
7	Integrar benefícios eventuais a planos de acompanhamento -ODS 1	Vincular benefício a acompanhamento social	Publicizar critérios e reavaliação contínuas	PRODUTO	% aumento de benefícios com plano de acompanhamento	-%	10%	15%	20%	25%	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Maior vinculação ao acompanhamento	-%	50%	60%	70%	70%	SMAS/CRAS		
				IMPACTO	Redução da reincidência	-%	20%	30%	40%	50%	SMAS/CRAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo I - Proteção Social Básica

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
							2025	2026	2027	2028	2029		
8	Articular com equipamentos da rede a inclusão produtiva e trabalho digno - ODS 1; ODS 2 e ODS 8	Articular qualificação profissional e geração de renda	Parcerias com Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo, SINE, SENAI/SENAC , agricultura familiar entre outras.	PRODUTO	% de capacitados; % encaminhados	0%	10%	15%	20%	25%	SMAS/CRAS		
				RESULTADO	Taxa de inserção no mercado de trabalho	0%	50%	50%	50%	50%		SMAS/CRAS	
				IMPACTO	Aumento da autonomia econômica	0%	50%	50%	50%	50%		SMAS/CRAS	

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo II - Proteção Social Especial - Média Complexidade

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICAR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
						2025	2026	2027	2028	2029			
1	Qualificar o PAEFI - ODS 5	Ampliar capacidade de atendimento especializado	Contratar/capacitar equipe, protocolos	PRODUTO	Nº de atendimentos; Nº de protocolos e contratação de profissionais de nível superior	1.063 atendimentos/ 1 protocolo (SIMASE)/ 0 contratações	1.000 atendimentos / 01 protocolos / 04 contratações (2 nível superior-1 adm-1 motorista)	900 atendimentos / 1 protocolos /04 contratações (2 nível superior-1 adm-1 motorista)	800 atendimentos /1 protocolos /04 contratação (2 nível superior-1 adm-1 motorista)	700 atendimentos /1 protocolos /04 contratação (2 nível superior-1 adm-1 motorista)	SMAS/ CREAS		
				RESULTADO	Aumento da adesão ao acompanhamento	95% das encaminhadas	98 % das encaminhadas	98 % das encaminhadas	98 % das encaminhadas	98 % das encaminhadas	SMAS/ CREAS		
				IMPACTO	Redução da reincidência de violações	6,67 % de reincidência	5%	4%	3%	3%	SMAS/ CREAS		
		PRODUTO	Nº de instrumentos padronizados; Nº de grupos	4 (PIA-MSE; Plano MSE; PPP MSE; Plano CREAS); 1 grupo (mulheres em situação de vulnerabilidade)	6 (PIA - MSE; Fluxo MSE; Fluxo PSR; PPP MSE; PPP CREAS; Plano CREAS); instrumentos estruturados/ 2 (mulheres e MSE-LA)grupos	6 (PIA - MSE; Fluxo MSE; Fluxo PSR; PPP MSE; PPP CREAS; Plano CREAS); instrumentos estruturados/ 2 (mulheres e MSE-LA)grupos	6 (PIA - MSE; Fluxo MSE; Fluxo PSR; PPP MSE; PPP CREAS; Plano CREAS); instrumentos estruturados/ 2 (mulheres e MSE-LA)grupos	6 (PIA - MSE; Fluxo MSE; Fluxo PSR; PPP MSE; PPP CREAS; Plano CREAS); instrumentos estruturados/ 2 (mulheres e MSE-LA) grupos	SMAS/ CREAS				
		RESULTADO	Aumento da adesão ao acompanhamento	Média de 10 pessoas por grupo (100%).	50 % dos participantes	SMAS/ CREAS							
		IMPACTO	Redução da reincidência de violações	6,67 % de reincidência	5%	4%	3%	3%	SMAS/ CREAS				
2	Aprimorar atendimento às MSE ODS 5 e ODS 8	Aprimorar PIA conforme critérios normativos.	Integração escolarização e profissionalização	PRODUTO	Nº de planos; Nº de jovens em cursos	9 planos, 5 (MSE - PSC) jovens que realizaram cursos	100 % de planos para os casos encmainhados pelo judiciário/ 100% de realização de cursos	100 % de planos para os casos encmainhados pelo judiciário/ 100% de realização de cursos	100 % de planos para os casos encmainhados pelo judiciário/ 100% de realização de cursos	100 % de planos para os casos encmainhados pelo judiciário/ 100% de realização de cursos	SMAS/ CREAS		
				RESULTADO	Aumento da frequência escolar	-	70%	80%	90%	90%	SMAS/ CREAS		
				IMPACTO	Redução da reincidência infracional	0 %	0%	0%	0%	0%	SMAS/ CREAS		
		PRODUTO	Nº de parcerias	0	2	2	2	2	SMAS/ CREAS				
		RESULTADO	Ampliação de oportunidades	0	S/M	S/M	S/M	S/M	SMAS/ CREAS				
		IMPACTO	Inclusão social efetiva	0	S/M	S/M	S/M	S/M	SMAS/ CREAS				
	Prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e tráfico de pessoas -	Realizar campanhas e ações preventivas	Escolas, feiras, espaços públicos	PRODUTO	Nº de campanhas realizadas	1	2	2	2	2	SMAS/ CREAS		
				RESULTADO	Aumento da conscientização comunitária através da realização de palestras ou falas locais	1	2	2	2	2	SMAS/ CREAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo II - Proteção Social Especial - Média Complexidade

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICAR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
						2025	2026	2027	2028	2029			
	ODS 1 e ODS 8			IMPACTO	Redução de acompanhamentos realizados aos públicos vítimas de violência	4	3	2	1	0	SMAS/ CREAS		
4	Promover igualdade de gênero - ODS 5	Desenvolver ações conjuntas com a rede	Saúde, educação, assistência	PRODUTO	Nº de ações	0	1	1	1	1	SMAS/ CREAS		
				RESULTADO	Maior participação das mulheres	0	1	1	1	1	SMAS/ CREAS		
				IMPACTO	Redução da violência de gênero com base na redução dos atendimentos a estas violências	16 mulheres atendidas por violência contra a mulher, com 56,25% das violências superadas	60% de violência superada	65% de violência superada%	70% de violência superada%	75% de violência superada	SMAS/ CREAS		
5	Implementar estratégias de abordagem social - ODS 1 e ODS 5	Atuar territorialmente	Promover atendimento em todo território	PRODUTO	Nº de abordagens e disponibilidade de transporte	S/M	S/M	S/M	S/M	S/M	SMAS/ CREAS		
				RESULTADO	Aumento de encaminhamentos efetivos para serviços	S/M	S/M	S/M	S/M	S/M	SMAS/ CREAS		
				IMPACTO	Redução de demandas	S/M	S/M	S/M	S/M	S/M	SMAS/ CREAS		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo III - Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026
						2025	2026	2027	2028	2029			
1	Regularização Serviço Família Acolhedora - ODS 1 e ODS 5	Criação da comissão	Elaboração e execução do cronograma	PRODUTO	Nº de reuniões	1	12	4	4	4	SMAS/UIAI		
				RESULTADO	Execução do Cronograma	Primeira etapa cumprida	Implantação	Monitoramento e Execução	Monitoramento e Execução	Monitoramento e Execução	SMAS/UIAI		
				IMPACTO	Nº de famílias inscritas	-	-	4	6	8	SMAS/UIAI		
2	Definir fluxos e Protocolos para Acolhimento Institucional - ODS 17	Elaborar documentos e treinar equipes	Reuniões técnicas intersetoriais	PRODUTO	Nº de protocolos	0	3	Monitoramento e Execução	Monitoramento e Execução	Monitoramento e Execução	SMAS/UIAI		
				RESULTADO	Efetividade da execução do protocolo	-	Preenchimento dos critérios estipulados no protocolo (50%)	Preenchimento dos critérios estipulados no protocolo (100%)	Preenchimento dos critérios estipulados no protocolo (100%)	Preenchimento dos critérios estipulados no protocolo (100%)	SMAS/UIAI		
				IMPACTO	Diminuição do Numero de Acolhimento Institucional.	5	< 5	< 5	< 5	< 5	SMAS/UIAI		
3	Assegurar atendimento humanizado - ODS 17	Adequar estrutura, contratar e capacitar equipe	Formação continuada	PRODUTO	Nº de capacitações	2	10	10	10	10	SMAS/UIAI		
				RESULTADO	Melhora na qualida dos serviços ofertados	-	Elaboração e aplicação de pesquisa de opinião com acolhidos	Aplicação de pesquisa de opinião com acolhidos	Aplicação de pesquisa de opinião com acolhidos	Aplicação de pesquisa de opinião com acolhidos	SMAS/UIAI		
				IMPACTO	Aumento da satisfação/ proteção dos acolhidos	-	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	SMAS/UIAI		
4	Promover inserção e fortalecimento de vínculos - ODS 3 e ODS 18	Atividades comunitárias, culturais e profissionais	Parcerias com todos os integrantes da rede de proteção	PRODUTO	Nº de atividades disponíveis	6	Levantamento e inserção das atividades	REDE DE PROTECAO					
				RESULTADO	Nº de atividades inseridas	0	% de participação	% de participação	% de participação	% de participação	REDE DE PROTECAO		
				IMPACTO	Inclusão plena e autonomia	0%	% de participação	50%	70%	80%	REDE DE PROTECAO		

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 -2029

Eixo IV - Gestão do SUAS

Nº	OBJETIVOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	INDICADOR		INDICADOR MARCO ZERO	METAS					RESPONSÁVEIS	Prestação de Contas 2026	
						2025	2026	2027	2028	2029				
1	Consolidar Vigilância Socioassistencial - ODS 17	Disponibilizar Profissionais específicos	Realização de concurso público	PRODUTO	Nº de profissionais disponibilizados	0	1	Monitramento	Monitramento	Monitramento	SMAS/GESTÃO			
				RESULTADO	Efetivação do Serviço	-	Legislação	Monitramento	Monitramento	Monitramento	SMAS/GESTÃO			
				IMPACTO	Levantamento de dados para definição de metas	-	12 reuniões para levantamento de dados	Lançamento de Boletim semestrais	Lançamento de Boletim semestrais	Lançamento de Boletim semestrais	SMAS/GESTÃO			
2	Aprimorar Gestão do Trabalho - ODS 17	Implantar Plano de Educação Permanente	Capacitação e supervisão técnica	PRODUTO	Nº de capacitações; Nº servidores públicos capacitados.	7	10 capacitações	10 capacitações	10 capacitações	10 capacitações	SMAS/GESTÃO			
				RESULTADO	Qualidade da educação permante ofertada	-	Elaboração e aplicação de pesquisa de opinião com servidores municipais	Aplicação de pesquisa de opinião com servidores municipais	Aplicação de pesquisa de opinião com servidores municipais	Aplicação de pesquisa de opinião com servidores municipais	SMAS/GESTÃO			
				IMPACTO	Rede SUAS mais qualificada		Elaboração e aplicação de pesquisa de opinião com pessoas que utilizam os serviços	Aplicação de pesquisa de opinião com pessoas que utilizam os serviços	Aplicação de pesquisa de opinião com pessoas que utilizam os serviços	Aplicação de pesquisa de opinião com pessoas que utilizam os serviços	SMAS/GESTÃO			
3	Fortalecer Controle Social - ODS 17	Capacitar conselheiros e cidadãos para garantir participação	Oficinas, reuniões abertas	PRODUTO	Nº de capacitações	1	1	1	1	1	SMAS/GESTÃO			
				RESULTADO	Maior engajamento nas reuniões	7	10 pessoas nas reuniões	10 pessoas nas reuniões	10 pessoas nas reuniões	10 pessoas nas reuniões	SMAS/GESTÃO			
				IMPACTO	Participação social efetiva	1	3 pessoas não conselheiras	3 pessoas não conselheiras	3 pessoas não conselheiras	3 pessoas não conselheiras	SMAS/GESTÃO			
4	Contratações de profissionais concursados para todos os equipamentos - ODS 17	CRAS	Realização de concurso público	PRODUTO	Nº de contratação	2 técnicos de Nivel superior 3 educadores Nivel médio 0 recepção nível médio 0 motorista nível médio	1 técnicos de Nivel superior 4 educadores Nivel médio 1 recepção nível médio 1 motorista nível médio	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	SMAS/GESTÃO			
				RESULTADO	Equipe estruturadas conforme Produto desse objetivo	n/a	Contratação conforme requisitado	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	SMAS/GESTÃO			
				IMPACTO	Maior abrangencia de atendimento territorial	n/a	20%	40%	60%	80%	SMAS/GESTÃO			
				CREAS	Realização de concurso público	PRODUTO	Concurso realizado	2 técnicos de Nivel superior 1 educadores Nivel médio 1 recepção nível Oeracional 0 motorista nível médio	2 técnicos de Nivel superior 1 educadores Nivel médio 1 recepção nível médio 1 motorista nível médio	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes		
						RESULTADO	Equipe estruturadas conforme NOBRH - SUAS	n/a	Contratação conforme requisitado	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes		
						IMPACTO	Execução de todos os serviços pertinentes ao CREAS	n/a	80%	100%	100%	100%		
		UAI	Realização de concurso público	PRODUTO	Nº de contratação	2 técnicos de Nivel superior 1 educadores Nivel médio 0 cozinheiras nível médio 0 nível médio adm 0 motorista nível médio	1 técnicos de Nivel superior 7 educadores Nivel médio 2 cozinheiras nível médio 1 nível médio adm 1 motorista nível médio	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes				
				RESULTADO	Equipe estruturadas conforme NOBRH - SUAS	-	Contratação conforme requisitado	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes				
				IMPACTO	Aumento da satisfação/ proteção dos acolhidos	-	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8				
		Gestao	Realização de concurso público	PRODUTO	Nº de contratação	2 técnicos de Nivel superior 0 recepção Nivel médio 2 nível médio adm 1 motorista nível médio	1 técnicos de Nivel superior 1 recepção Nivel médio 1 nível médio adm	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes				
				RESULTADO	Equipe estruturadas conforme NOBRH - SUAS	n/a	Contratação conforme requisitado	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes	Manutenção das Equipes				
				IMPACTO	Maior Suporte aos outros níveis de gestão	n/a	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8	Resultado da escala de pesquisa de opinião > 8				

7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

7.1 RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano de 2025, conta com um total de 48 servidores, sendo 25 efetivos, 16 terceirizados, 5 comissionados e 02 estagiários.

A contratação de profissionais terceirizados deve-se à insuficiência de servidores efetivos para ocuparem determinados cargos. Para suprir essa demanda, optou-se, neste momento, pela contratação de empresa terceirizada.

A realização do concurso público está prevista para o ano de 2026.

7.1.2 Lotação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social

Tabela 2

CRAS		
Assistente Social	1	Efetivo
Auxiliar Operacional	2	Efetivo
Educador/Cuidador	3	Efetivo
Psicólogo	1	Efetivo
Recepção	1	Cargo Comissão
Estagiário - 30h - Psicologia	1	Estagiário
Educador/Cuidador	2	Cargo Comissão
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Efetivo
Assistente Administrativo	1	Efetivo
Educador/Cuidador	4	Terceirizado
Recepcionista	1	Terceirizado
Motorista	1	Efetivo
Cozinheira	1	Terceirizado
CREAS		
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Efetivo
Auxiliar Operacional	1	Efetivo
Psicólogo	1	Efetivo
Educador/Cuidador	1	Efetivo

Assistente Social	1	Efetivo
Auxiliar Operacional	1	Efetivo
Estagiário 30h - Psicologia	1	Estagiário
UAI		
Assistente Social	1	Efetivo
Psicólogo	1	Efetivo
Educador/Cuidador	1	Efetivo
Educador/Cuidador - Plantão 12x36	8	Terceirizado
Serviços Gerais	1	Terceirizado
Cozinheira - Plantão 12x36	2	Terceirizado
Órgão Gestor		
Assistente Social – Coordenação de Gestão do SUAS	1	Efetivo
Diretora de Departamento - Proteção Básica	1	Cargo Comissão
Diretora de Departamento - Proteção Especial	1	Cargo Comissão
Assessor de Gestor	1	Cargo Comissão
Administradora - Orçamento da SMAS	1	Efetivo
Auxiliar Administrativo - Pagamentos e Licitações	1	Efetivo
Auxiliar Administrativo - Secretária Conselhos/Sistema Ponto Biométrico	1	Efetivo
Recepcionista	1	Terceirizado
Auxiliar Administrativo	1	Terceirizado

7.2 EQUIPAMENTOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com os seguintes equipamentos:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferece apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atuando na prevenção de riscos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, como também promovendo o acesso a direitos e benefícios sociais.

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que oferece serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, atua no enfrentamento de diversas situações, como violência física, psicológica e sexual, abandono, trabalho infantil, discriminação e indivíduos em situação de rua. Busca a proteção social e a garantia de direitos, trabalhando na prevenção e na superação dessas situações.
- Unidade de Acolhimento Institucional Emília Dreviniak Bora (UAI) que acolhe crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Além dos equipamentos municipais, existem duas instituições que prestam serviços à Assistência Social por meio de contrato estabelecido via processo licitatório e uma participação no Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná:

- Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI, Lar Recanto Feliz, que é especializada no atendimento e acolhimento a idosos de todas as idades, garantindo o cuidado diário em todas as áreas de sua vida.
- Clínica de Repouso, WR Fernandes, que realiza atividades de assistência psicossocial e de saúde, atendendo pessoas com transtornos mentais e deficiências física e intelectual.
- Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP), uma parceria entre municípios do estado do Paraná para acolhimento de mulheres vítimas de violência, além de capacitações para as equipes técnicas municipais.

Gerindo todos os equipamentos acima citados a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de um Órgão Gestor.

7.3 RECURSOS MATERIAIS

Tabela 3

CRAS	
DESCRIÇÃO	QTD.
Computador	11
Telefone	9



Veículo	2
Impressora	4
Scanner	2
Data Show	1
Tv	1
Som	1
CREAS	
DESCRIÇÃO	QTD.
Computador	6
Telefone	3
Veículo	(compartilhado)
Impressora	2
Scanner	1
Tablets	4
Data Show	1
UAI	
DESCRIÇÃO	QTD.
Computador	2
Telefone	1
Veículo	(compartilhado)
Impressora	1
Data Show	1
ÓRGÃO GESTOR	
DESCRIÇÃO	QTD.
Computador	9
Telefone	1
Veículo	2
Impressora	3
Scanner	2
Data Show	1
Máquina Fotográfica	3

7.4 RECURSOS FINANCEIROS FONTES DE FINANCIAMENTO

Tabela 4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>				
DESCRIÇÃO	2026 R\$	2027 R\$	2028 R\$	2029 R\$
Manutenção De Atividades Administrativa Da Secretaria Municipal De Assistência Social	3.414.346,00	3.583.182,00	3.821.663,00	4.031.930,00
Conselho Municipal De Assistência Social - Gestão Administrativa E Manutenção	11.201,00	11.761,00	10.694,00	11.201,00
Manutenção De Veículos E Equipamentos Da Smas	98.000,00	101.880,00	106.113,00	112.719,00
Conservação E Reforma De Prédios Destinados A Secretaria Municipal De Assistência Social	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,00
Gestão De Benefícios Eventuais	165.000,00	186.864,00	59.784,00	61.437,00
Manutenção De Serviços Socioassistenciais Da Pessoa Idosa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção De Serviços Socioassistenciais Do Fundo Da Assistência Social	356.605,00	372.649,00	389.475,00	407.148,00
Ações De Habitação E Defesa Cível - Benefícios Emergenciais	23.000,00	24.150,00	27.561,00	28.773,00
Pagamento De Indenizações E Restituições Emergenciais	5.028.220,00	5.276.201,00	5.444.802,00	5.718.205,00
Fundo Para Infância E Adolescência E Conselho	1.014.955,00	1.135.872,00	1.323.340,00	1.479.083,00



Tutelar				
Fundo Municipal Do Idoso	179.000,00	184.610,00	190.361,00	196.442,00
Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher	3.500,00	3.675,00	3.857,00	4.051,00
Total Geral Do Órgão:	6.225.675,00	6.600.358,00	6.962.360,00	7.397.781,00

Tabela 5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
REPASSES ESTADUAL E FEDERAL				
INCENTIVOS FIA - ESTADUAL				
DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	-	-	-	-
Fortal. e Desenv. De ações voltadas à Primeira Infância - Creches	-	-	-	-
INCENTIVOS FEAS - ESTADUAL				
DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
Piso Único de Assistência Social (PAS)	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Serv. de Acolhimento de Pessoas Idosas e Pessoas c/ Deficiência	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS				
RECURSOS FEDERAIS				
DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	22.828,57	23970	25168,5	26426,92
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. IGD BOLSA FAMÍLIA (3% destinado a ações do Conselho de Assistência Social - CMAS).	19.559,49	20537,46	21564,34	22642,55
Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS IGD SUAS (3% destinado a ações do	504,17	529,38	555,85	583,64

Conselho de Assistência Social - CMAS).				
Bloco da Proteção Social Básica Bloco da Proteção Social Básica BL PSB FNAS *PAIF *SCFV * Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	35.393,84	37163,53	39021,71	40972,79
Grupo de Programas - BPC na Escola; SIG TV ESTR3 Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias ou Emenda Parlamentar; SIG TV G32021	94.767,30	99505,67	104480,95	109705
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS)	2.623,30	2754,47	2892,19	3036,8
TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS	175.676,67	184460,53	193683,53	203367,71

8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS (INTERSETORIAL) E PROCESSOS ESTRATÉGICOS

A constituição de arranjos institucionais e a definição de processos estratégicos de trabalho com a Rede de Proteção, no âmbito da Assistência Social de Balsa Nova, justificam-se pela necessidade de fortalecer a articulação intersetorial, a corresponsabilidade e a integralidade na atenção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A atuação em Rede garante maior efetividade às ações, evitando sobreposição de atendimentos e promovendo respostas mais qualificadas às demandas apresentadas. A integração entre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com as demais políticas públicas, tais como saúde, educação, habitação, trabalho e segurança pública, possibilita a construção de fluxos contínuos e resolutivos.

O processo estratégico de trabalho está centrado na pactuação de responsabilidades, na definição de protocolos de atendimento, no fortalecimento de canais de comunicação e na realização de reuniões periódicas de monitoramento e

avaliação das ações desenvolvidas. Esses instrumentos visam potencializar os recursos existentes no município e assegurar a proteção integral, respeitando as especificidades de cada território e das populações atendidas.

Dessa forma, os arranjos institucionais e o processo estratégico de trabalho da Rede de Proteção em Balsa Nova configuram-se como elementos essenciais para garantir a efetividade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a defesa de direitos, a prevenção de situações de violação e a promoção da dignidade humana.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O Plano Municipal de Assistência Social visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo o acesso a direitos socioassistenciais e promovendo a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esses resultados se manifestam na melhoria das condições de vida da população atendida, na ampliação do acesso a benefícios e serviços, e no fortalecimento da Rede de Proteção Social.

9.1 Resultados Esperados:

- Acesso a direitos: Ampliação do acesso a serviços, programas e benefícios da Assistência Social, como o Cadastro Único e o Bolsa Família, e a garantia de direitos socioassistenciais.
- Qualificação dos serviços: Aprimoramento da estrutura e condições de trabalho dos profissionais da Assistência Social, refletindo na qualidade dos serviços prestados.
- Fortalecimento da Rede: Integração e articulação entre os diversos serviços e equipamentos da Assistência Social, bem como com outras políticas públicas, como Saúde e Educação, para garantir uma abordagem integral.
- Redução da vulnerabilidade: Diminuição dos índices de vulnerabilidade e risco social, com foco na prevenção e enfrentamento de situações de exclusão.

- Empoderamento: Capacitação dos usuários da Assistência Social, promovendo sua autonomia e participação na construção de soluções para suas demandas.

9.2 Impactos Esperados:

- Melhoria da qualidade de vida: Aumento da satisfação dos usuários com os serviços recebidos, com impactos positivos e bem-estar geral.
- Redução da desigualdade: Minimização das disparidades sociais, garantindo que todos tenham acesso a condições básicas de dignidade e cidadania.
- Fortalecimento da família: Ações que visam a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares, com foco na superação de situações de violência e conflitos.
- Desenvolvimento comunitário: Estímulo à participação social e ao exercício da cidadania, promovendo a construção de comunidades mais justas e solidárias.
- Sustentabilidade da Política: Consolidação de um sistema de Assistência Social eficiente, com gestão transparente e participativa, capaz de responder às necessidades da população a longo prazo.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social terá vigência até o ano de 2029. Como outros planos, é imperativo que seja periodicamente monitorado e, quando necessário, ajustado frente a situações adversas ou imprevistas. Fatores como recursos materiais, estruturais, humanos e orçamentários são basilares para a conquista dos objetivos propostos, porém estão sujeitos a variáveis que, por vezes, fogem à capacidade de projeção de um plano municipal. Ainda, embora seja fundamental ao órgão gestor e a toda rede socioassistencial empreender esforços no sentido do alcance das metas, e sua continuidade uma vez atingidas, ações programadas para uma determinada conjuntura podem deixar de se configurar como estratégias compatíveis, a depender do contexto apresentado.

Nesse sentido, é muito importante para a vitalidade do plano que o mesmo seja continuamente avaliado, ajustado e aperfeiçoado, não só em seus resultados, mas também em seus processos, possibilitando a adoção de novas estratégias e a otimização de recursos ao longo do percurso. Além disso, seu constante monitoramento favorece a transparência e acompanhamento pelas instâncias de controle social.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 terá quatro ciclos de monitoramento:

Tabela 6

1° Ciclo	2° Ciclo	3° Ciclo	4° Ciclo
2026			
	2027		
		2028	
			2029

O monitoramento e a avaliação do plano serão coordenados pelo órgão gestor e realizados ao longo dos 4 ciclos, com periodicidade mínima anual, sendo a análise dos indicadores e dos resultados alcançados feita de forma conjunta com os técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, ao final de cada ciclo de monitoramento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 3 jan. 2025.

CURITIBA. Fundação de Ação Social. Prefeitura Municipal de Curitiba. Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Curitiba, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Servico-de-Convivencia-e-Fortalecimento-de-Vinculos-SCFV>. Acesso em: 10 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia>. Acesso em: 10 ago. 2022.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/balsa-nova/panorama>. Acesso em: 10 ago. 2022.

IBGE. Balsa Nova. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/balsa-nova.html>. Acesso em: [Data de acesso não informada na fonte original. Inclua-a].

IPARDES. Cadernos dos Municípios, 2022. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83650&btOk=ok>. Acesso em: 7 ago. 2022.

IPARDES. Caderno Estatístico Municipal. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>. Acesso em: [Data de acesso não informada na fonte original. Inclua-a].

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. CREAS. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/pse_institucional.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Panorama do processo de regulamentação e operacionalização dos benefícios eventuais regidos pelas LOAS. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, Brasília, n. 12, 2010.

PORTABILIS. Instrumentos de Gestão do SUAS. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/quais-sao-os-instrumentos-de-gestao-do-suas/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

PREFEITURA DE BALSANOVA. Plano Diretor. Disponível em: https://balsanova.pr.gov.br/pagina/287_Plano-Diretor.html. Acesso em: [Data de acesso não informada na fonte original. Inclua-a].

SISTEMA MAPA SOCIAL - MDS. Disponível em: <https://mapa-social.cidadania.gov.br>. Acesso em: [Data de acesso não informada na fonte original. Inclua-a].

17º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. Balsa Nova. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/Endereco/BALSA-NOVA>. Acesso em: [Data de acesso não informada na fonte original. Inclua-a].